PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 106/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 106/2026 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA PRECISION CONSTRUTORA LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem entre o MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001- 66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, cidade de Sinimbu - RS neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Linha Primavera, neste Município, CPF n.º 172.720.250-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO ou CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA PRECISION CONSTRUTORA LTDA ., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.401.360/0001-73, com sede na Rua Julio Turcatto, nº 27, Bairro Loteamento Turcato, cidade de Paraí – Estado do Rio Grande do Sul, nesse ato representado por seu representante legal Sr. GABRIEL LORENZET RANZAN, inscrita no CPF sob nº 034.148.700-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADO ou EMPRESA, celebram o presente TERMO ADITIVO de obra pública, vinculado ao edital de licitação modalidade concorrência eletrônica nº 002/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 A alteração do valor da obra de Construção de um Pavilhão Industrial, no Município de Sinimbu-RS, em função dos ajustes técnicos que surgiram no decorrer da execução;

1.1.2 A prorrogação do prazo de vigência e a prorrogação do prazo de execução da obra;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu término de 10/04/2026 para 07/10/2026;

2.2 Fica prorrogado o prazo de vigência em 365 dias, passando seu término de 05/08/2026 para 05/08/2027, tendo em vista a prorrogação da execução da obra que supera o atual prazo de vigência;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Com a presente adequação, conforme laudo de vistoria do setor de engenharia, considerando os acréscimos e supressões, haverá aditamento ao valor da obra no montante de R$ 288.281,36 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), compreendendo este o VALOR TOTAL MÃO DE OBRA em R$ 115.299,16 (cento e quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e VALOR TOTAL MATERIAL em R$ 172.982,20 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), alterando o valor total da Obra para R$ 3.157.281,36 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), o que equivale aproximadamente a 10,05% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente termo aditivo decorre de solicitação de aditivo de prazo de execução da obra datado de 10/04/2026; solicitação de acréscimo e supressão de itens datado de 06/05/2026; Justificativa Técnica do Setor de Engenharia datado de 18/06/2026; Parecer jurídico nº 097/2026 do Assessor Jurídico do Município Dr. Eduardo Augusto Schuch OAB/RS 102.582; exarados nos documentos anexos ao processo, que encontra amparo legal nos artigos nos 111 e 6º, XVII da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Sinimbu, 16 de julho de 2026.

WILSON MOLZ:17272025034

Assinado de forma digital por WILSON MOLZ:17272025034
Dados: 2026.07.22 15:00:35 -03'00'

WILSON MOLZ

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Documento assinado digitalmente
GABRIEL LORENZET RANZAN
Data: 24/07/2026 08:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRECISION CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
ADILSON HIRSCH
Data: 24/07/2026 08:44:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
ROMULO RECKZIEGEL
Data: 24/07/2026 08:47:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF nº	CPF nº